

O PROCESSO DE INQUIRIÇÃO DO ESPÓLIO DE UM PRELADO TRECENTISTA: D. AFONSO PIRES, BISPO DO PORTO (1359-1372†) *

ANÍSIO MIGUEL DE SOUSA SARAIVA **

1. Fundamentos

A transferência da Cúria Apostólica de Roma para a cidade francesa de Avinhão, no início do pontificado de Clemente V, em 1305, inaugurou um período na história da Igreja que teve no acentuar do ideário político da centralização, iniciado dois séculos antes por Gregório VII, um dos seus principais pilares de suporte. A crescente apologia da superioridade do poder pontifício sobre as autoridades temporais europeias, a par do inevitável reforço do seu papel tutelar na condução dos desígnios da *Respublica Christiana* (de que é um dos exemplos a apontar a permanente ingerência ou intervenção arbitral no mais variado tipo de questões), fez emergir uma série de mecanismos de controlo e de poder conducentes à viabilização desse projecto ideológico, inteiramente direccionado para o protagonismo do papado no domínio eclesiástico e temporal. Um dos mais engenhosos estratégias desta filosofia foi o sucessor de Clemente V, o papa João XXII (1316-1334), ao advogar um conjunto de directrizes,

* Comunicação apresentada no painel do Grupo de Trabalho de Estudos Medievais intitulado "Notícias de Fontes e Produção Historiográfica", no âmbito do XXI Simpósio Nacional de História da ANPUH – *História no Novo Milénio: entre o Individual e o Colectivo*, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói (Rio de Janeiro), de 22 a 27 de Julho de 2001.

** Mestre em História da Idade Média pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Bolseiro de Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Membro do projecto de investigação *Fasti Ecclesiae Portugaliae: prosopografia do clero catedralício português (1071-1325)*.

em que se destacou a criação de um complexo sistema fiscal destinado à aquisição dos meios financeiros indispensáveis para manter o pontificado avinhonense e sustentar a cada vez mais centralizada e burocratizada máquina administrativa pontifícia, que dessa forma dava resposta às novas exigências do papado ¹.

Com efeito, a *Camera Apostolica*, ao reclamar para si a responsabilidade de supervisão de toda a engrenagem da administração da Igreja, desenvolveu, dentro das suas estruturas, novos meios geradores de rendimentos. Ou seja, alargou o direito de reserva apostólica a um leque mais alargado de benefícios, garantindo assim a colecta de consideráveis proventos, ao mesmo tempo que reunia o controlo das colações dos cargos — como, por exemplo, se verificou no que diz respeito ao processo electivo dos prelados diocesanos ² —, sobrecarregando, por outro lado, os benefícios eclesiásticos com diversos tributos, entre os quais as anatas, as décimas, as vacantes, os subsídios caritativos e o direito de espólio ³.

Esta última prerrogativa, o *ius spolii*, também amplamente generalizada no tempo dos papas de Avinhão, e que nos interessa sobremaneira para a contextualização do documento que agora publicamos, consistia no direito de apropriação de todos os bens móveis da Casa de um prelado entretanto falecido, que tivessem tido origem nos réditos provenientes dos benefícios eclesiásticos por ele exercidos, os quais, uma vez considerados

¹ Atente-se ao que sobre esta matéria nos diz Juan Eduardo Schenk, *Centralización Pontificia y Tendencias Nacionales*, vol. XI da *Historia de la Iglesia*, Valencia, 1976, pp. 193-251 e 265 e seguintes; Bernard Guillemain, “Les cadres et les institutions de l’Église Latine”, in *Un Temps d’Épreuves (1274-1449)*, T. VI de *Histoire du Christianisme des origines à nos jours*, dir. Jean-Marie Mayeurs [et al.], Paris, 1990, pp. 43-87; Augusto Vasina, “Il papato avignonese e il governo dello stato della Chiesa”, in *Aux origines de l’État Moderne: le fonctionnement administratif de la papauté d’Avignone*, Rome, 1990, pp. 135-150; e Dominique Vingtain, *Avignon: le palais des papes*, [s. l.], 1998, com especial atenção o capítulo “Jean XXII, la stabilisation de la Curie”, pp. 44-86.

² Vid. Jean Gaudemet, “Un point de rencontre entre les pouvoirs politiques et l’Église: le choix des évêques (schéma pour une enquête)”, in *État et Église dans la genèse de l’État Moderne*, Madrid, 1986, pp. 279-293.

³ Vid. Juan Eduardo Schenk, *ob. cit.*, pp. 277-278. No que diz respeito aos recursos fiscais do tesouro pontifício, vid. Charles Samaran, Georges Mollat, *La fiscalité pontificale en France au XIV^e siècle: période d’Avignon et Grand Schisme d’Occident*, Paris, 1905, pp. 11-68; e Jean Favier, “Annates”, “Chambre Apostolique”, “Communs et Menus Services”, “Finances Pontificales”, in *Dictionnaire Historique de la Papauté*, dir. Philippe Levillain, Paris, 1994, pp. 101, 326-331, 428-429 e 683-687.

vagos, eram também eles reclamados e incluídos no espólio destinado à Câmara Apostólica. No entanto, pese embora esta prática ser uma das principais tónicas da política fiscal pontifícia do século XIV, o direito papal aos bens da prelazia encontrava-se juridicamente consignado já desde as disposições conciliares do III Concílio de Latrão (1179), que não reconheciam como propriedade pessoal do clérigo mas sim da Igreja os bens adquiridos durante o desempenho das suas funções eclesiásticas, estando também por esse motivo excluídos de qualquer disposição testamentária ⁴.

Para a aplicabilidade desta como das restantes obrigações fiscais, a actuação de colectores apostólicos no terreno revelou-se fundamental. Recrutados por tempo indeterminado dentro da hierarquia secular, mormente entre os prelados ou dignitários capitulares pertencentes à *entourage* papal, eram investidos com amplos poderes de actuação, onde se incluía o da própria aplicação de penas de excomunhão, interdito ou anátema. Exercida inicialmente de modo itinerante, a actividade dos colectores assumiu, a partir do pontificado de Clemente VI (1342-1352), um carácter permanente nas circunscrições para que haviam sido nomeados ⁵.

⁴ Cfr. Charles Samaran, Georges Mollat, *ob. cit.*, pp. 47-55; Jean Gaudemet, *Le gouvernement de l'Église à l'Époque Classique*; II^e partie: *Le Gouvernement Local*, T. VIII(2), Paris, 1979, pp. 147-148; Manuel Teruel Gregorio de Tejada, "Expolios e vacantes", in *Vocabulario básico de la historia de la Iglesia*, Barcelona, 1993, pp. 200-210; e Jean Favier, "Dépouilles", in *Dictionnaire Historique de la Papauté*, p. 560.

⁵ A actividade dos *collectores apostolici* tinha início com o juramento na Câmara Apostólica e a entrega das bulas de indigitação. A partir da Cúria de Avinhão dirigiam-se para as circunscrições de destino, geralmente fazendo-se acompanhar por uma comitiva de notários e servidores. Uma vez chegados às suas jurisdições, notificavam as autoridades eclesiásticas e recorriam ao funcionalismo religioso local no cumprimento e repartição do trabalho logístico de recolha fiscal, vid. Charles Samaran, Georges Mollat, *ob. cit.*, pp. 76-84; Juan Eduardo Schenk, *ob. cit.*, pp. 278-280; e Olivier Guyotjeannin e François-Charles Uginet, "Collecteurs", in *Dictionnaire Historique de la Papauté*, p. 410. Segundo estes dois últimos Autores, no biénio 1353-1354 existiram em exercício 31 colectores: 15 em França, 6 na Europa Central e Setentrional, 4 em Itália, 3 na Península Ibérica, 2 nas Ilhas Britânicas e 1 em Chipre. Vid. ainda sobre esta temática Jean Favier, "Le niveau de vie d'un collecteur et d'un souscollecteur apostoliques à la fin du XIV^e siècle", *Annales du Midi*, Toulouse, 75, 1963, pp. 31-48; Clifford Ian Kyer, "Legatus and Nuntius as used to denote papal envoys: 1245-1378", *Mediaeval Studies*, Toronto, 40, 1978, pp. 473-477; Robert C. Figueira, "Legatus Apostolice Sedis: the Pope's alter ego according to Thirteenth-Century Canon Law", *Studi Medievali*, Spoleto, 2, 1986, pp. 527-574; e Élisabeth Mornet, "Le chanoine Pierre Gervais, nonce et collecteur pontifical: jalons pour une

Na verdade, o intenso trabalho administrativo que tinham a cargo, a exigência e a amplitude geográfica da colecta obrigaram, no seu conjunto, não só a que eles se fixassem, como também à necessidade de recorrerem à nomeação de subcolectores para as diferentes dioceses ⁶; figuras de segundo plano que acabavam por constituir o verdadeiro rosto da política fiscal e do funcionalismo burocrático apostólico.

O produto de todo esse afã materializou-se na realização de preciosos livros de contabilidade e, para o caso vertente da reclamação dos espólios dos prelados falecidos, em processos de inquirição e de inventariação patrimoniais cuja finalidade se destinava a atestar as diferentes etapas processuais e a acompanhar a entrada nos cofres apostólicos dos bens ou do numerário colectados, resultando normalmente as quantias em moeda da alienação feita localmente dos espólios considerados de menor valor ⁷.

Variável a importância material dos objectos recolhidos e a riqueza informativa que nos reservam, alguns processos relacionados com a prela-zia do nosso país foram já identificados ⁸, mas poucos ainda estudados ⁹,

biographie”, in *Finances, pouvoirs et mémoire: mélanges offerts à Jean Favier*, Paris, 1999, pp. 565-577.

⁶ A título de exemplo e circunscrevendo-nos apenas à primeira metade de Trezentos, conhecem-se na diocese de Lamego, no desempenho das funções de subcolectores durante o triénio 1317-1319, o chantre Francisco Domingues e o raçoeiro Estêvão Durães, coordenados pelo colector geral Raimundo da Serra. Em 1330, aquele chantre mantém a actividade, porém nessa altura tutelado pelo colector Guilherme de Bós. Nos anos seguintes, entre 1331-1335, competiu ao abade de S. Pedro de Marialva, futuro tesoureiro de Lamego, a colecta das dízimas apostólicas desta diocese. Vid. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV: 1296-1349*, vol. I, Coimbra, 2000, pp. 251-252 e 279 (dissertação de mestrado policopiada). Um elenco, embora longe de ser exaustivo, de núncios, legados apostólicos e colectores no nosso país é apresentado por Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, 1967, pp. 487-490.

⁷ A ilustrar este último procedimento atente-se ao caso, talvez extremo pela simplicidade, pois estamos certos de que este não seria a regra, dos bens do bispo de Lamego D. Frei Salvado Martins (falecido nos inícios de 1349), arrolados em 1350 por Lourenço Eanes cónego e colector dos bens do prelado, que no seu conjunto foram classificados de velhos e usados, integralmente postos em pregão, resultando daí pouco mais de 12 libras. Cfr. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *ob. cit.*, vol. I, pp. 86-87.

⁸ Por Maria de Lurdes Rosa, “Notícia sobre fundos do Archivio Segreto Vaticano com interesse para a história medieval de Portugal”, *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2.ª série, 5, 1993, pp. 379-390.

⁹ À excepção do respeitante ao bispo lisbonense D. Teobaldo de Castillon, sobre o qual se ocupou Yves Renouard, “Un français du Sud-Ouest évêque de Lisbonne au

assumindo particular interesse, pela dimensão e natureza dos informes neles constantes, os relacionados com D. Rodrigo de Oliveira, bispo de Lamego (1311-1330†)¹⁰ e, principalmente, com D. Vasco Martins, bispo do Porto e depois de Lisboa, falecido em 1344¹¹.

Conscientes da importância que o levantamento e tratamento destas fontes representam para a história social e económica eclesiástica bem como para a própria história cultural¹², dedicamos o presente trabalho à publicação e análise do processo de inventariação (depositado no fundo das *Collectoriae* do *Archivio Segreto Vaticano*, com o número 504) do espólio de D. Afonso Pires, prelado da diocese do Porto cujo episcopado, iniciado em 1359, terminou com o seu falecimento em 1372, em Balsemão (fr. Sé, c. Lamego), onde havia instituído um morgado, dotado da respectiva capela da invocação de Santa Maria, na igreja de S. Pedro.

XIVème siècle: Thibaud de Castillon (1348-1356): sa fortune, ses placements et ses relations avec les hommes d'affaires de son temps", *Bulletin des Études Portugaises et de l'Institut Français au Portugal*, Coimbra, 13, 1949, pp. 29-51. À semelhança do quase inexistente aproveitamento entre nós destas fontes, o mesmo se pode apontar no tocante ao restante quadro episcopal peninsular, onde ainda pontificam trabalhos clássicos como o de José Zunzunegui Aramburu, "La percepción de los espolios del obispo de Tortosa D. Jaime Cyon (1348-1351)", *Anthologica Annuaria*, Roma, 13, 1965, pp. 361-390.

¹⁰ Os principais contornos do processo que envolveu a reclamação dos bens de D. Rodrigo foram já por nós esclarecidos em *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV...*, pp. 73-77, reservando-nos para um futuro próximo a análise de pormenor do património móvel inventariado pelo colector geral Guilherme de Bós, junto dos testamenteiros deste prelado.

¹¹ O processo de D. Vasco Martins encontra-se em fase avançada de preparação para ser por nós publicado em trabalho colectivo.

¹² Atendendo neste campo à frequência com que nestas fontes se encontram identificados livros pertencentes às bibliotecas pessoais da prelazia. Algumas delas, como as de D. Rodrigo de Oliveira e de D. Vasco Martins, tiveram entretanto o seu elenco publicado na obra *Bibliothèques Ecclésiastiques au temps de la Papauté d'Avignon*, ed. por Daniel Williman, T. I, Paris, 1980, pp. 116-117, 158-170. Vid. o que sobre estas e outras bibliotecas eclesiásticas referem Maria de Lurdes Rosa, *ob. cit.*, pp. 388-390; Saul António Gomes, "A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural", in *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, vol. 1: *Formação e Limites da Cristandade*, coord. Ana Maria Jorge e Ana Maria Rodrigues, Lisboa, 2000, pp. 391-393; e Marie-Henriette Jullien de Pommerol, "Les livres dans les dépouilles des prélats méridionaux", in *Livres et bibliothèques: XIII-XV^e siècle* (col. Cahiers de Fanjeaux, n. 31), Toulouse, 1996, pp. 285-314.

2. O perfil do eclesiástico e a inevitabilidade da morte

D. Afonso Pires era, antes de tudo o mais, membro de uma família de clérigos originária da região de Lamego, com fortes ligações à hierarquia eclesiástica nacional. Natural de Medelo (fr. Almacave, c. Lamego), D. Afonso era sobrinho e protegido do já mencionado D. Vasco Martins, bispo do Porto entretanto transferido para Lisboa, de quem também fora clérigo e testamenteiro. Sob a protecção tutelar do tio, iniciou os primeiros passos na carreira clerical como cônego do Porto e reitor da igreja de Santa Maria do Zêzere, nessa mesma diocese, benefícios a que veio a associar uma outra conezia, na canónica de Lamego¹³. Contam-se ainda entre a sua parentela ascendente figuras como a de Lourenço Martins, cônego de Palência e Coimbra, também seu tio e irmão de D. Vasco; a de seu avô Martim Domingues, cônego de Lamego e Viseu, prior da Colegiada de Santa Maria de Almacave, em Lamego, e reitor de Santa Maria de Soutelo, no concelho de S. João da Pesqueira; e a de seu tio-avô D. Geraldo Domingues, proeminente eclesiástico da prelazia dionisina, cujo percurso religioso e político junto da corte o levou a trilhar uma carreira canonical pelos cabidos de Lamego, Coimbra, Lisboa e Braga, que acabou por o conduzir à mitra do Porto, de Palência e, por fim, de Évora, onde morreu assassinado, em 1321, vítima dos partidários do infante D. Afonso, no contexto das dissidências políticas existentes entre este e o rei D. Dinis¹⁴.

Devidamente enquadrado do ponto de vista social e eclesiástico, D. Afonso Pires parecia estar destinado a cumprir a trajectória familiar, ocupando um cargo destacado na hierarquia da Igreja, facto que veio a acontecer na cátedra episcopal da Sé portuense, que, aliás, já havia sido tutelada pelos tios Geraldo Domingues (1300-1308) e Vasco Martins (1328-1342). Entre os vários contornos do governo de D. Afonso à frente da mitra desta diocese (episcopado que aguarda ainda um estudo atento), regista-se o testemunho da leitura pública, em Coimbra, da declaração de casamento entre D. Pedro e D. Inês de Castro¹⁵ e, segundo atestam os cronistas, o episódio

¹³ Cfr. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *ob. cit.*, vol. I, pp. 170-171.

¹⁴ *Idem*, pp. 300-303.

¹⁵ Realizada em 1360 (18 de Junho, Coimbra, nos paços da escola das decretais), TT – Gav. XV, m. 20, n. 10. Vid. o que sobre este facto referem D. Rodrigo da Cunha, *Catálogo dos bispos do Porto*, 2ª imp., Porto, 1742, parte II, cap. XX, pp. 127-128; e Henrique Florez, *España Sagrada. Theatro Geographico Historico de la Iglesia de España...*, T. XXI, Madrid, 1766, p. 137.

de difamação por adultério de que foi alvo, que levou o prelado a ser molestado fisicamente pelo próprio rei D. Pedro, numa atitude intempestiva e sem qualquer fundamento¹⁶. Verdadeiros, ou resultado da imaginação dos homens, certo é que estes factos seguramente se deverão imputar à conflituosidade que dominava o burgo do Porto, interditado anos antes, assim como toda a diocese, por D. Pedro, antecessor de D. Afonso, à conta das eternas questões em torno da posse do senhorio da cidade; interdição reiterada por D. Afonso Pires, que acabou por lhe custar as intrigas e injúrias de opositores¹⁷.

No respeitante à sua vida privada, tudo leva a crer que, dois anos após ter ascendido à dignidade episcopal, a 10 de Agosto de 1361, este prelado tenha feito exarar o seu testamento, consignando a instituição de um morgado com sede em S. Pedro de Balsemão, no bispado de Lamego, donde era natural, afectando a esse vínculo, devidamente materializado na capela de Santa Maria, diversas propriedades pessoais e outras entretanto herdadas, destinadas à perpetuação e sufrágios da sua alma e das dos seus familiares¹⁸.

¹⁶ Ocorrência registada nos paços do Porto, nos últimos anos do reinado de D. Pedro, segundo é relatado por Fernão Lopes, *Crónica de D. Pedro I*, Barcelos, 1986, cap. VII, pp. 33-35; também referida por Henrique Florez, *ob. cit.*, pp. 139-140. Curiosamente D. Rodrigo da Cunha, responsável pelo catálogo dos prelados portuenses, não faz qualquer alusão a este episódio.

¹⁷ Como se sabe a história da actuação dos bispos portuenses na sua cidade está recheada de excomunhões e de interditos; todavia, a interdição decretada por D. Pedro Afonso aquando da sua fuga para Baiona, em 1345, foi a que mais se prolongou no tempo, mantendo-se vigente durante 61 anos, até 1406, altura em que o senhorio do Porto passa em definitivo para a jurisdição régia. A propósito dos conflitos em torno das prerrogativas jurisdicionais, por que se pautou o relacionamento entre os burgueses e a Sé do Porto, atingindo também o poder régio, vid. "Porto", in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, T. XXII, pp. 639-646; Armindo de Sousa, "Tempos Medievais", in *História do Porto*, dir. Luís A. de Oliveira Ramos, 2ª ed., Porto, 1994, pp. 237-244; "Os bispos do Porto e o poder central na Idade Média", in *Henrique, o Navegador*, Porto, 1994, pp. 75-78; e o ensaio também deste Autor "Conflitos entre o bispo e a câmara do Porto nos meados do século XV", *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Porto, 2ª série, 1, 1983, pp. 9-103.

¹⁸ Vid. D. Rodrigo da Cunha, *ob. cit.*, p. 128; Henrique Florez, *ob. cit.*, p. 137; e Manuel Gonçalves da Costa, *História do bispado e cidade de Lamego*, vol. 2, Lamego, 1979, pp. 52-53. Também segundo este Autor, o prelado nomeou para administrador do morgado um filho de sua prima Juliana Pires, de nome Gonçalo Pires; contudo, apurámos que, à morte de D. Afonso, quem se apresenta nessas funções é Afonso Martins, deão do Porto, seu sobrinho e testamenteiro. Não obstante a existência actual do testamento ser-

Efectivamente, foi Balsemão que o acolheu quando o rumo da itine-rância e dos afazeres episcopais lho permitiam, e foi nessa mesma câmara de Balsemão que viveu a prolongada agonia que lhe sentenciou a morte, como mais à frente teremos oportunidade de aferir. Aí, na sede do seu morgado, imprimira o cunho do seu estatuto senhorial e eclesiástico, e aí escolhera ser sepultado num túmulo com jacente trabalhado no granito duriense¹⁹; disposições com certeza por ele mesmo mandadas perpetuar num epitáfio latino aposto no interior da igreja de S. Pedro.

Ao referirmo-nos a esta inscrição, difícil seria não deixarmos de sublinhar o facto dela ter sido a causadora de controvérsias e erróneas interpretações por parte de estudiosos locais e de historiadores. O principal mote de engano prende-se com a referência que ela faz à data da morte de D. Afonso na Era de MCCCC, ou seja, no ano de 1362, a qual se sabe não ser correcta, uma vez ter acontecido em 1372, mais precisamente a 28 de Novembro, como, aliás, se esclarece no documento que agora se publica²⁰.

-nos desconhecida, a documentação para ele nos remete com alguma frequência, como, por exemplo, se comprova pelas dotações feitas às Sés do Porto e de Lamego. Nesse sentido, no cabido portuense eram comemorados aniversários a 6, 11 e 13 de Julho, 8 de Setembro, 29 de Outubro e 29 de Novembro, para os quais deixara casas emprazadas na rua dos Trapeiros, em Cimo de Vila, na Rua das Aldas, além de certas quantias em dinheiro, de onde se destacam 500 libras legadas para a reparação das casas de morada do abade de Armamar e cônego do Porto [João Domingues], ADP – Datário, Liv. 1574, fls. 48, 50, 64, 77 e 84v. Quanto ao aniversário comemorado em Lamego a 15 de Setembro e a 30 de Novembro, sabemos ter deixado para esse fim 5 libras (vid. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *ob. cit.*, vol. I, p. 301).

¹⁹ Ainda hoje conservado, cfr. Fig. 1. Atente-se aos pormenores descritivos e às conclusões sobre as semelhanças que a arca tumular apresenta com outras originárias da oficina coimbrã de Mestre Pero, apontados por Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. 2 (2) – *Corpus Epigráfico Medieval Português*, [Porto], 1999, pp. 1770-1779. A igreja de S. Pedro de Balsemão, onde se encontra o túmulo, hoje classificada de património nacional, remonta ao século VIII e é considerada uma das jóias da arquitectura visigótica peninsular, apesar de ter sofrido intervenções feitas no tempo de D. Afonso Pires (que possivelmente a encontrou abandonada) e, mais tarde, no século XVII, que lhe desvirtuaram por completo o aspecto exterior. Vid. José Pessanha, *S. Pedro de Balsemão e S. Pedro de Lourosa: a arquitectura pré-românica em Portugal*, Coimbra, 1927; e “Balsemão”, in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, T. IV, pp. 75-77.

²⁰ Um exemplo das consequências de uma leitura incauta da inscrição funerária é o próprio D. Rodrigo da Cunha, *ob. cit.*, pp. 129-130, que segue a data nela inserta, acrescentando ainda a notícia de ter D. Afonso morrido no couto da Régua e daí ser trasladado para Balsemão, pormenor também ele credor de veracidade. A questão da data, curiosamente

Um outro elemento informativo constante do epitáfio é a alusão às visitas feitas pelo bispo ao *sepulcrum Domini et basilicas apostolorum Petri et Pauli*, ou seja, aos lugares Santos de Jerusalém e de Roma, centros de intensa peregrinação no período medieval. Este dado indiciador de um perfil humano de devoção e piedade, teimosamente silenciado pela documentação, não deixa de constituir um pormenor de considerável importância, na medida em que parece corroborar a fama de santidade que rodeou o prelado. Repare-se que D. Afonso Pires ficou celebrizado na memória popular pela sua conduta, ao ponto do povo ter considerado milagrosa a terra onde se situa a sua arca tumular²¹.

3. Os trâmites processuais da inventariação do espólio achado na diocese do Porto

Foi precisamente a notícia da morte de D. Afonso na câmara de Balsemão que fez entrar em campo o meio-cónego da Sé do Porto, Domingos Eanes, prontamente investido nas funções de subcolector, com a incumbência de inquirir sobre os bens deixados pelo bispo; tarefa a que deu início a 9 de Dezembro de 1372, ou seja, onze dias depois do passamento do prelado. Com efeito, a novidade da vacância não tardou a chegar à catedral portuense, e nesse mesmo espaço foram interrogadas oito pessoas de entre aquelas que haviam beneficiado de maior proximidade com o defunto. À cabeça, dois dos seus sobrinhos, Afonso Martins, deão do Porto, seu testamenteiro e vedor da capela de Balsemão, e João Afonso, meio-cónego desse mesmo cabido, aos quais se seguiram os criados Martim Lourenço e Gonçalo Esteves, este último abade da igreja de

corrigida por Henrique Florez, *ob. cit.*, pp. 137-138, pouco tempo depois de publicado o catálogo de D. Rodrigo da Cunha, é apenas um pormenor entre outros devidamente apontados e recentemente esclarecidos por Mário Jorge Barroca, *ibidem*.

²¹ Deste pormenor dão notícia cronistas como D. Rodrigo da Cunha, *ob. cit.*, p. 130 e Henrique Florez, *ob. cit.*, p. 141. No seguimento do que acima fica dito, importa recordar o impacto que teria junto das populações e na sua prática devocional a postura benemerita e pacificadora de alguns prelados, por isso denominados de *Santos* e merecedores de uma qualquer manifestação de culto *post mortem*. Ao caso de D. Afonso associamos o exemplo não muito longínquo no tempo e no espaço do bispo de Lamego D. Frei Salvado Martins, falecido anos antes, em 1349, cujo túmulo na Sé lamecense foi motivo de veneration popular até finais do século XVII (vid. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *ob. cit.*, vol. I, pp. 87-88).

Ariz (fr. Godim, c. Peso da Régua) e meirinho de D. Afonso. A eles associaram-se ainda João Domingues, abade de Armamar, cónego do Porto e recebedor dos bens da diocese em vida do prelado, e Afonso Esteves, clérigo e provedor da câmara e couto episcopal da Régua, bem como o abade de Mouriz Gonçalo Fernandes e António Afonso, respectivamente criado e camareiro do bispo. Mas de todas estas figuras quem se destaca e desempenha um papel primordial na formulação do processo é o deão testamenteiro Afonso Martins e o cónego recebedor João Domingues, por serem aqueles que mais conhecedores estavam dos bens episcopais.

Assim, Afonso Martins, em resposta ao questionado pelo subcolector, informa que o bispo estivera doente cerca de seis semanas antes de falecer a 28 de Novembro último, tendo ele, durante esse período de agonia de D. Afonso Pires, tomado a seu cargo a inventariação dos bens episcopais que se encontravam na cidade do Porto, dos quais constavam, entre os de maior valor, inúmeros objectos de prata que pesavam no seu conjunto cerca de 56 marcos e 33 onças ²², além de diversas quantias em moedas ²³. Dos artefactos preciosos destacam-se um relicário pequeno de prata esmaltado com um cordão de seda preta ²⁴, dois pratos com motivos de vieiras de Santiago ²⁵, um salseiro e duas taças grandes decorados com as armas do prelado ²⁶, uma cinta estreita e velha de pano de Londres com 35 rosetas de prata, fivela e biqueira ²⁷, e um manto de ouro ²⁸. Um outro pormenor não

²² Itens 1 a 17 e 27 (para melhor identificação indicamos por itens os bens no documento). A quantidade de prata apurada é equivalente, no actual sistema decimal, a 8,35 kg, fazendo o marco a 0,230kg e a onça a 0,030kg, segundo a tabela proposta por A. H. de Oliveira Marques, "Pesos e Medidas", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. 5, Porto, 1990, pp. 67-72.

²³ Entre as quais constavam 73 peças de ouro das *terceyras de Portugal*, dobras, escudos velhos, dobras castelhanas cruzadas, dobras mouriscas, meios nobres e florins (itens 18 a 22, 24 a 26).

²⁴ Item 17.

²⁵ Item 3.

²⁶ Entenda-se salseiro como um objecto para colocar a salsa; itens 8 e 9.

²⁷ Item 11. Como refere A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa*, 5ª ed., Lisboa, 1987, p. 33, os cintos ou *cintas* usados para apertar as saias, os tabardos ou guardacós, eram adornos bastante apreciados, conhecidos também por *alfreses* no caso de se tratarem de cinturões largos. Eram feitos com tecidos importados e guardados com ouro ou prata. Para o significado deste como de outros termos, cfr. os úteis glossários existentes nos trabalhos de Maria José Azevedo Santos, "As origens do mosteiro de S. Paulo de Almaziva", in *Vida e morte de um mosteiro cisterciense: S. Paulo de Almaziva, séculos XIII-XVII*, Lisboa, 1998, pp. 43-51; Maria Helena da Cruz Coelho, "Os

menos curioso é o arrolamento de dois selos *com hũa cadea de prata huum grande e outro pequeno (...) dos quaes o grande he britado e stanhado*, o que julgamos corresponder às matrizes sigilográficas de D. Afonso, ou seja, a maior ao selo e a menor ao sinete, ou contra-selo, que geralmente era aposto no verso do primeiro como reforço da validação²⁹.

O testamenteiro identifica, além de algumas roupas de cama destinadas pelo bispo à capela de Balsemão³⁰, uns tonéis e pipas de vinho, alguns entregues por Gonçalo de Sande, escanção do bispo³¹, os animais da Casa episcopal, a saber, três bestas de carga e uma mula ruça em que o governante se costumava transportar³², a qual Afonso Martins prontamente dá

bens de Vataça: visibilidade de uma existência”, sep. de *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 9, 1987; *idem*, “Homens e negócios”, in *Ócio e negócio*, Coimbra, 1998, pp. 127-202; e Ana Paula Figueira Santos e Anísio Miguel de Sousa Saraiva, “O Património da Sé de Viseu segundo um inventário de 1331”, sep. de *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 22, 1997-1998.

²⁸ Item 23.

²⁹ Item 16. A aposição do sinete no verso dos selos era utilizada com frequência por alguns prelados, nomeadamente pelos bispos de Coimbra, D. Aimeric d'Ébrard, e de Lamego, D. Vasco Martins de Alvelos e D. Afonso das Astúrias (D. Luís Gonzaga e Távora, *O estudo da sigilografia medieval portuguesa*, Lisboa, 1983, p. 228; e Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *ob. cit.*, vol. I, pp. 24/25, 40/41, gravuras I, II, III e IV). Por outro lado, a indicação do selo grande se encontrar quebrado será, por certo, a consequência do costume de destruir as matrizes imediatamente após a morte dos seus titulares (Robert-Henri Bautier, “Apparition, diffusion et évolution typologique du sceau épiscopal au Moyen Âge”, in *Die Diplomatie der Bischofsurkunde vor 1250. Sonderdruck. VIII Internationalen Kongress für Diplomatie*, Innsbruck, 1995, pp. 225-241), prática a que julgamos não terem escapado as insígnias pessoais de validação do bispo D. Afonso Pires, as quais, de acordo com o indicado, pesavam 7,5 onças (225gr). Não localizámos até ao momento nenhum exemplar sigilográfico deste bispo em bom estado, o que melhor conservado está válida um documento de 1370, TT – CR., Most. Arouca, Gav. 5, m. 8, n. 23, mostrando obedecer a uma tipologia hagiográfica, constituído pelas imagens centrais que julgamos serem de S. Paulo e S. Pedro, e pela figura do prelado orante num plano inferior.

³⁰ Nomeadamente dois almadragues (colchões): um de fruxel (pluma ou pena miúda de aves) e outro de lã de ovelha; um tapete e duas mantas de Ferreira (itens 28 a 30); vid. ainda Maria da Conceição Falcão Ferreira, “Roupas de cama e roupas do corpo nos testamentos de Guimarães: 1250-1300”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, 14, 1997, pp. 33-63; e “Os testamentos de Pedro Afonso, cônego de Guimarães: um querer de vontades diversas (1494-1498)”, sep. de *Carlos Alberto Ferreira de Almeida, In Memoriam*, vol. I, Porto, 1999.

³¹ O deão Afonso Martins recebera, no Porto, do escanção e de outra pessoa, um tonel e uma pipa vazios, uma pipa de vinho mau e uma mesa (itens 33 e 34).

³² Itens 31 e 32.

como de sua propriedade por lhe ter sido oferecida por D. Afonso ainda em vida, não obstante ela também lhe estar destinada pelo testamento.

No fim do elenco das peças de ourivesaria e joalheria, roupas, utensilagem e animais, apresenta quatro pergaminhos relativos a empréstimos concedidos pelo defunto, entre os anos de 1365 e 1371 (no total de 100 escudos de ouro e 59 florins), ao abade do mosteiro de Paço de Sousa, D. Martim Anes, ao meio-cónego do Porto e reitor da igreja de S. Bartolomeu de Baião, Martim Gonçalves, ao juiz Gonçalo Esteves e ao mercador Pedro Eanes da Feira, estes dois últimos cidadãos de Lamego³³.

Porém, se prontamente o seu sobrinho e testamenteiro se dispôs a declarar este rol patrimonial, também astutamente o deu ao subcolector como já pertencente a D. Afonso Pires no momento em que este entrara na mitra do Porto, dizendo que nessa altura o bispo havia feito inventário do que possuía, facto que, como atrás referimos, era o bastante para excluir estes haveres do conjunto passível de ser recolhido para a Câmara Apostólica³⁴. Contudo, a persistência do subcolector obrigara ainda Afonso Martins a reforçar os argumentos de que, inclusive, o seu tio havia recebido anuência pontifícia para fazer testamento de tudo o que tivesse em seu poder quando morresse, pertencendo os bens, por isso, à alma de D. Afonso. O subcolector manteve a sua exigência e o executor a recusa

³³ Itens 35 e 38. As dívidas mais antigas, contraídas em 1365, pertencem àquele juiz e ao mercador de Lamego, o que vem reforçar o relacionamento, se não constante, pelo menos frequente, que D. Afonso Pires tinha com as gentes desta cidade e da região envolvente. Para essa conclusão concorre também a proximidade que teve com a neta bastarda de D. Afonso III, D. Guiomar de Berredo (filha de Urraca Afonso), senhora de Caria, de quem foi colação e testamenteiro. Foi, aliás, esta atribuição que o obrigou a desenvolver uma intensa actividade, iniciada ainda quando era apenas cónego, como parte interessada no conturbado processo executório do testamento de D. Guiomar, o qual teve início em 1342 e se estendeu, pelo menos, até finais do século. A parte inicial dos contornos que caracterizaram este processo foi já por nos assinalada e publicada (vid. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, *ob. cit.*, vol. I, pp. 301-302).

³⁴ A preocupação dos prelados desta época em fazerem inventários do património existente nas catedrais ou do seu próprio trem pessoal no momento em que tomavam posse visava, entre outros aspectos, evitar posteriores litígios e apropriações indevidas quando fossem recolhidos os seus espólios. Isso mesmo ficou bem evidente, por exemplo, quando D. Miguel Vivas assumiu a cátedra da Sé de Viseu, em 1331, mandando fazer o arrolamento de tudo o que havia ficado à vacância do seu antecessor D. Gonçalo de Figueiredo, documento esse que também já mereceu a nossa atenção (vid. Ana Paula Figueira Santos e Anísio Miguel de Sousa Saraiva, "O Património da Sé de Viseu segundo um inventário de 1331", *ob. cit.*).

na devolução, pelo que este manifestou o desejo de apelar para o colector geral em Lisboa (Pedro Cavaleiro, mestre-escola dessa cidade), diligência que foi aceite desde que no dia 1 de Fevereiro do ano seguinte de 1373 a questão estivesse resolvida.

Continua a inquirição com os restantes intervenientes, João Afonso, sobrinho do bispo e meio-cónego da Sé, Martim Lourenço, criado, e Gonçalo Esteves, abade de Ariz, meirinho e também criado do bispo. No entanto, estes, escudados em respostas evasivas ou no “momentâneo” desconhecimento dos factos, pouco mais adiantam ao que antes havia sido dito por Afonso Martins, embora acrescentem que, a par daquele testamenteiro, D. Afonso Pires nomeara outro na pessoa do cónego português Gil Pires. Dão ainda conta da existência de um Breviário e de um Saltério, este de paradeiro desconhecido, enquanto o primeiro há muito estava em poder do referido deão e executor, que por ele rezava ³⁵.

Quatro dias depois de ouvidas estas testemunhas, a atenção do subcolector volta-se agora para o tesouro e outras dependências da Sé, conduzido pelo cónego João Domingues, recebedor dos bens da diocese durante o episcopado de D. Afonso Pires. Este clérigo apresenta então um razoável número de panos, peças de ourivesaria, algumas jóias e moedas guardadas no tesouro catedralício. Desfilam assim diante dos olhos de Domingos Eanes e do notário, que de tudo vai dando fé, panos de Valenciennes (valencinas), panos viados, um deles alvo de Ypres, panos de Inglaterra e de Abbeville ³⁶, uma boceta de prata com cadeia ³⁷, dois vasos dourados (um com um leão no meio e animais em redor e outro com folhas douradas e um escudo no meio com estrelas) ³⁸, duas taças douradas com labores ³⁹, três anéis (dois de safiras e um de pedra

³⁵ Vid. fl. 2v. Atente-se no que referimos quanto às bibliotecas eclesiásticas na nota 12, bem como nas curiosas reflexões feitas por Éric Palazzo, “Le livre dans les trésors du Moyen Âge: contribution à l’histoire de la *memoria* médiévale”, in *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, Paris, an. 52, n. 1, jan.-fév. 1997, pp. 93-115.

³⁶ Itens 39 a 45. A propósito da origem e nomes dos panos medievais e a sua utilização no vestuário, cfr. A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval...*, p. 58 e seguintes; Ana Maria Pereira Ferreira, *A importação e o comércio têxtil e Portugal no século XV: 1385 a 1481*, Lisboa, 1983; Máximo Diago Hernando, *La industria y el comercio de productos textiles en Europa*, Madrid, 1998; Miguel Gual Camarena, *Vocabulário del comercio medieval*, Barcelona, 1976; e Maria del Carmen Martínez Meléndez, *Los nombres de tejidos en castellano medieval*, Granada, 1989.

³⁷ Entenda-se boceta por uma caixa pequena. Item 47.

³⁸ Itens 51 e 52.

³⁹ Itens 53 e 54.

vidraça)⁴⁰, uma pedra vermelha encastoadada em prata⁴¹, dois dentes de escorpião também encastoados em prata e ricamente decorados com dois grifos sustentados por um suporte de madeira em forma de cruz⁴², a que se juntam dobras e libras portuguesas e um escudo de ouro⁴³.

Passando daqui aos paços de morada do bispo, João Domingues abre uma arca de madeira de onde retira sombreiros (chapéus), barretes e luvas⁴⁴, uma bolsinha de seda e duas uchas, uma de verga e outra de madeira⁴⁵. Aí também, entre roupas e panos encontra um almadraque de lã, panos de Leiria e de linho⁴⁶, fronhas de faceirós e de cabeçaçal⁴⁷, cinco mantéis (lençóis ou toalhas grandes) e duas toalhas apurpuradas⁴⁸, uma pele de couro cheia de lã e uma falifa (pelica)⁴⁹. A utensilagem doméstica também não podia faltar nos aposentos episcopais, nomeadamente uma mesa de pinho, uma cadeira de ferro guarnecida a pele, cutelos com canivetes de mesa, uns deles esmaltados e outros longos, e um pente de marfim⁵⁰.

Na capela foram encontradas pouco mais de onze varas de ferro, enquanto na estantaria do prelado estavam sete traves de madeira destinadas à reparação de casas, entre dois tonéis e duas pipas com vinho, que

⁴⁰ Itens 48 e 49.

⁴¹ Item 50.

⁴² Item 55; A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 18, também faz alusão a algumas peças estranhas encontradas no inventário da Casa do rei D. Dinis, entre elas um dente de escorpião e um osso pendurado em castão de prata. Todos os artefactos argentados e acima indicados pesavam cerca de 4,5 marcos e 27 onças, ou seja, cerca de 1,84kg, os quais, se juntarmos à restante prata anteriormente arrolada na posse de Afonso Martins, no montante de 8,35kg, prefaz um total de cerca de 10kg daquele metal; cfr. nota 22.

⁴³ Itens 56 e 57.

⁴⁴ Itens 59, 60 e 63.

⁴⁵ Itens 77, 78 e 81.

⁴⁶ Itens 82, 64, 71, 72 e 75.

⁴⁷ Itens 69 e 74.

⁴⁸ Itens 60 e 61.

⁴⁹ Itens 80 e 73.

⁵⁰ Itens 68, 79, 65 a 67, 70 e 76. Sobre os principais utensílios utilizados nas refeições, nomeadamente as facas ou cutelos, e todo o conjunto de preceitos e rituais que caracterizavam a "mesa" medieval, cfr. A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 7-22; e os artigos de Maria José Azevedo Santos reunidos na colectânea *A alimentação em Portugal na Idade Média: fontes, cultura, sociedade*, Coimbra, 1997. Uma interessante problematização em torno da importância dos informes insertos nestes arrolamentos para a reconstrução do aparato doméstico e da vida quotidiana medievla é-nos apresentada por Christine Barnel e Henri Bresc, "La maison et la vie domestique: l'apport des inventaires", *Razo. Cahiers du Centre d'Études Médiévales de Nice*, Nice, 13, 1993, pp. 7-45.

vendido rendeu 75 libras ⁵¹. No celeiro, apenas uma arca sem cobertura e uma mesa pequena ⁵², porquanto o cereal estava guardado na casa por cima do paço, na quantidade de 160 teigas de milho e 95 de aveia, que também acabou por ser vendido a 20 soldos a teiga ⁵³.

Mas, curiosamente, não só nas dependências da Sé estavam depositados os haveres do bispo. O recebedor João Domingues arrecadara outros na sua própria casa, onde levou o subcolector e mostrou estarem aí dois armários, uma arca e um uchante pequeno com fechadura ⁵⁴. De algum valor seriam o anel de prata com pedra vidraça ⁵⁵, os bacios grandes, as escudelas e salsinhas todos de estanho, bem como o freio novo prateado e esmaltado com rédeas e peitoral que levavam as insígnias de D. Afonso Pires em seda listada. Não faltaram os retalhos de pano preto, pardo de Inglaterra, ou viado de Ypres e as valencinas ⁵⁶. No conjunto da restante roupa contavam-se ainda uma colcha estreita com um lençol velho, um destalho viado de lã, outrossim já velho e roto, que o bispo costumava ter à volta da sua cama ⁵⁷, duas garnachas, dois gibotes, duas capas, uma delas nova de cavalgar ⁵⁸, e mantos com os respectivos capeiros, um de *salia* vermelha, forrado de cendil índio (talvez cendal azul?) com cordão de seda índia e outro com cordão de seda verde forrado de tabis (tafetá) verde ⁵⁹.

Na verdade, não se ficaram por aqui os pertences de D. Afonso Pires deixados no Porto. Encontrados sem serem especificadas as circunstâncias foram outros mais: a saber, duas traves e três escudos de madeira, estes com a armas do bispo ⁶⁰, uma colcha alva ⁶¹, uma tábua grande de pinho que servira de mesa, juntamente com um copeiro de madeira (aparador

⁵¹ Itens 83, 102 a 105; uma das pipas cheia de “maao vinho velho” foi comprada por 25 libras pelo próprio deão e testamenteiro Afonso Martins.

⁵² Itens 106 e 107.

⁵³ Itens 108 e 109.

⁵⁴ Itens 87, 88 e 90.

⁵⁵ Itens 92, 91 e 85.

⁵⁶ Itens 98 a 101.

⁵⁷ Itens 86 e 89.

⁵⁸ Itens 94, 97, 84, 93 e 95.

⁵⁹ Itens 93 e 96. A propósito da terminologia dos trajes e tecidos usados nesse período, bem como a sua representação iconográfica, vid. A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 23-62; e o trabalho de Maria Helena da Cruz Coelho, “Homens e negócios”, *ob. cit.*, onde explora o recheio da loja do mercador de panos de Coimbra, Estêvão Domingues.

⁶⁰ Itens 115 e 112.

⁶¹ Item 118.

para taças e copos), utilizados no paço quando aí D. Afonso comia ⁶². Da sua biblioteca foram identificados mais dois livros, um que mencionava ser do abade de Ferreira e outro *que era Gaufrédo* ⁶³, e do seu arquivo uma cédula comprovativa do empréstimo de 50 libras ao escudeiro de Lamego Pedro Garcia ⁶⁴.

Mas, de tudo o que entretanto tinha sido acrescentado ao espólio, nada nos causa mais espanto e curiosidade que as três dobras de ouro, guardadas pelo criado de D. Afonso, Gonçalo Fernandes, que haviam sido cozinhadas juntamente com a carne que fora servida ao bispo no tempo da sua doença. Estaremos aqui perante um dos raros vestígios documentais que entre nós existem respeitantes à prática de rituais de alquimia na Idade Média? A questão mantém-se em aberto; mas a aplicação de ouro em mezinhas talvez tenha a ver com a crença nos efeitos “mágicos” que este metal precioso poderia trazer para a cura e conseqüentemente para o prolongamento da vida dos enfermos, neste caso do bispo D. Afonso Pires ⁶⁵.

⁶² Itens 123 e 124.

⁶³ Itens 111 e 117; o livro do abade de Ferreira, Diogo Henriques, estava em poder do bispo do Porto em penhor de 20 libras que o abade lhe teria pedido emprestadas aquando da sua confirmação nessa igreja; segundo o afirmado pelo camareiro do bispo António Afonso, no fim deste processo, era um livro de leis. Quanto ao *Gaufrédo*, tudo leva a crer tratar-se de um dos trabalhos de direito canónico de Godofredo ou Odofredo de Trano, informação colhida na relação de manuscritos de canonística apresentada por Isaías da Rosa Pereira, “Manuscritos de direito canónico existentes em Portugal”, *Arquivo Histórico da Madeira*, Funchal, 11, 1959, pp. 196-242; e em “Livros de direito na Idade Média”, *Lusitania Sacra*, Lisboa, 7, 1964-1966, pp. 7-60. Neste último trabalho, aquele Autor publica excertos de doações e testamentos da clerezia com alusões a livros; coincidentemente, ou não, é na relação de livros do bispo D. Vasco Martins, tio de D. Afonso Pires, que vamos encontrar a única menção a um livro de comentários do dito civilista Godofredo.

⁶⁴ Item 110; cédula redigida no Porto em 1372 (8 de Julho). Cfr. o que sobre outros empréstimos concedidos pelo bispo a gente de Lamego dissemos na nota 33.

⁶⁵ Item 116. Claro está que apenas os estratos abastados teriam acesso a este tipo de receituário. A corroborar isto mesmo, assim como a aplicação do ouro em preparados com fins medicinais, está a receita dos pós de texugo (onde era aplicada, entre variadíssimos ingredientes, meia onça de ouro bem limado) e outra em que se adiciona a duas gemas de ovos 1/4 de ouro moído. Ambas as receitas estão inclusas no *Livro dos conselhos de el-rei D. Duarte (livro da Cartuxa)*, ed. diplomática, transc. João Alves Dias e revisão de A. H. de Oliveira Marques e Teresa F. Rodrigues, Lisboa, 1982, pp. 95-96, 275-276. A propósito do experimentalismo das terapêuticas, tipos de medicamentos e seus principais componentes, vid. Danielle Jacquart, “A medicina medieval posta à prova”, in *As doenças têm história*, apresent. por Jacques Le Goff, Lisboa, 1991, pp. 73-77; e Annie Saunier, “A vida quotidiana nos hospitais da Idade Média”, *idem*, pp. 193-208.

Uma vez apresentado e dado ao rol pelo recebedor João Domingues mais este último lote de haveres, novamente o deão e testamenteiro Afonso Martins intervém, impedindo, como antes havia feito, que a entrega do mesmo fosse consumada, pelo que reitera a pertença de todos eles à alma do bispo e não à Câmara Apostólica. Por conta dessa recusa e a fim de se resolver o impasse e o destino a dar ao espólio, tinha Afonso Martins recebido do subcolector permissão para ir a Lisboa apelar ao colector geral, desde que tal fosse feito em determinado tempo que, por impedimento do deão sair do Porto, acabou por ser adiado por sete dias, até oito do mês de Fevereiro seguinte.

Enquanto isso, e já em Janeiro de 1373, entre os dias cinco e sete, o subcolector deu seguimento ao processo, interpellando os últimos três indivíduos, o provedor da câmara e do couto episcopal da Régua, Afonso Esteves, e os criados Gonçalo Fernandes e António Afonso.

O primeiro declara que houvera na Régua um enxoval composto por um almadrague de lã, um cabeçal de pena e oito almucelas (cobertores)⁶⁶. Da estrutura agrícola que o bispo aí superintendera, percebemos constatar um moinho de azeite (ao ser noticiada a existência de uma caldeira grande para a produção do azeite, guardada no moinho)⁶⁷. Dos animais, auxiliares indispensáveis no trabalho rural e recurso a ter em conta na dieta alimentar, foram contabilizados sete bois, quatro vacas, três bezeros e uma porca, mais quatro porcos ainda por cevar⁶⁸. Registara-se então nesse couto a produção de cereal (12 a 14 moios de trigo, entre centeio, milho e cevada), vinho, que enchera duas cubas (uma de 120 e outra de 40 a 50 almudes), e azeite, no total de 105 alqueires⁶⁹.

Claro está que interessava ao subcolector o destino tomado por todos estes géneros, ao que foi informado pelo provedor que algum gado e certas quantidades de trigo e cevada haviam sido levados por João Afonso, abade de Vermoim e mordomo do bispo, e também pelo seu criado Gonçalo Fernandes, abade de Mouriz, para Balsemão, a fim de manterem o séquito e o bispo que aí estava em agonia. Algum outro trigo e azeite

⁶⁶ Item 125.

⁶⁷ Item 124.

⁶⁸ Itens 121 a 123.

⁶⁹ Itens 119 e 120. Um exemplo bastante completo e variado do recheio de uma unidade agrícola, para o caso a do Alvorgé, pertença do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, com base num documento executório de 1367, foi explorado por Maria Helena da Cruz Coelho, "O senhorio crúzio do Alvorge na centúria de Trezentos", in *Homens, Espaços e Poderes, séculos XI-XVI, Vol. II: Domínio senhorial*, Lisboa, 1990, pp. 31-92.

foram dados pelo prelado enfermo ao seu criado Vasco Teigueiro, enquanto parte do azeite fora vendida pelo testamenteiro Afonso Martins a Gonçalo Eanes do Castelo de Lamego e ao referido abade de Mouriz ⁷⁰.

Um pormenor é amplamente realçado: o de por duas vezes, naquele mesmo período da doença do bispo, Vasco Martins Chichorro ter invadido à força o couto da Régua e aí se ter instalado, levando a efeito o roubo de todas as roupas, ferramentas, vinho, de algum cereal (24 a 28 moios de trigo, outro tanto de cevada e 16 alqueires de milho e centeio), 14 a 16 alqueires de azeite borrado e a quase totalidade dos animais que aí existiam (4 bois, 2 vacas, 3 bezerros, uma porca com seis leitões e um porco e meio já mortos) ⁷¹. Aliás, actos de “saque” perpetrados aos bens episcopais no preciso momento em que D. Afonso Pires já se encontrava incapaz de defender e reclamar os seus direitos tinham também sido denunciados pelos anteriormente inquiridos João Afonso, sobrinho do bispo, Martim Lourenço e Gonçalo Esteves, unânimes em acusar João Rodrigues Pereira, filho de Rui Vasques Pereira (sobrinho do arcebispo D. Gonçalo Pereira), de ter roubado o melhor mu do estábulo do bispo ao seu estribeiro, Clemente Esteves, morador na aldeia de Figueira (fr., c. Lamego), situado nas cercanias de Balsemão, quando aquele se tinha ausentado a fim de colher cevada para as restantes cavalgaduras que tinha à sua guarda.

À parte de quaisquer outros aspectos que possam ser apurados, a leitura imediata que estes factos nos oferecem prende-se com o contexto de conflito que dominou a execução do já referido testamento de D. Guiomar de Berredo ⁷², julgando nós, nesse sentido, tratar-se de represálias dos descendentes da parentela desta dona, detentora de um avultado património, por considerar ter sido prejudicada em favor dos testamenteiros, entre eles o próprio bispo D. Afonso Pires. Repare-se que João Rodrigues Pereira era filho de Rui Vasques Pereira e de Maria Gonçalves de Berredo, sobrinha e descendente directa de D. Guiomar ⁷³, enquanto Vasco

⁷⁰ São mencionadas ainda as dívidas de 9 morabitanos de “Pica Vilas”, de 9 morabitanos e 26 alqueires de trigo referentes às direituras que devia de haver o mordomo do couto, assim como o arrendamento (realizado em 1371) da barca de passagem da Régua a João Peres Galego por 61 libras.

⁷¹ Este facto é corroborado pelo abade de Mouriz e pelo camareiro do bispo, que em seguida foram inquiridos pelo subcolector.

⁷² Cfr. nota 33.

⁷³ Sobre a linhagem dos Pereiras, vid. José Augusto Pizarro, *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias (1279-1325)*, vol. II, Porto, 1999, pp. 293-309.

Martins Chichorro era primo de D. Guiomar, uma vez que era filho da sua tia a abadessa de Arouca D. Aldonça Eanes de Briteiros ⁷⁴.

Depois do provedor do couto da Régua, os restantes inquiridos pelo subcolector, Gonçalo Fernandes e António Afonso, reiteram que os bens do bispo haviam ficado com Afonso Martins na condição de testamenteiro, enquanto o primeiro acrescenta ainda que o reposteiro do prelado, de nome João, tinha recebido de D. Afonso 100 libras, e que António Afonso guardara os dinheiros da venda do azeite. Este camareiro, por sua vez, confirma a existência de alguns objectos já entretanto arrolados nos paços do Porto pelo recebedor de D. Afonso Pires.

4. O encerramento do processo e a dispersão da memória de uma vida

Impõe-se por fim questionar sobre o desfecho que teve o inventário e o destino dado aos haveres pessoais de D. Afonso, uma vez que o seu testamenteiro e sobrinho, o deão Afonso Martins, se tinha negado a entregá-los ao subcolector Domingos Eanes, mormente, como vimos, aqueles encontrados na cidade do Porto (nas dependências da Sé, no Paço e na casa do recebedor do prelado), alegando o facto de eles já constarem do património de D. Afonso antes deste ascender à dignidade episcopal.

Essa recusa implicou que Afonso Martins tivesse de apelar ao colector geral, o que acabou por acontecer, conseguindo deste uma carta destinada ao subcolector apostólico do Porto e ao de Lamego (Vasco Eanes, tesoureiro desta Sé), lavrada em Coimbra, a 31 de Janeiro de 1373, e entregue a 3 de Fevereiro, ou seja, cinco dias antes do segundo prazo que lhe tinha sido dado pelo subcolector do Porto. No entanto, por essa carta Afonso Martins pouco mais conseguiu do que ganhar tempo, pois não obstante o colector geral ter ordenado aos seus subcolectores para que não actuassem sobre ele, em Agosto desse ano o bispo da diocese da Guarda, D. Afonso Correia, na condição de recebedor dos bens móveis e proventos destinados à Câmara Apostólica — conforme para isso havia sido mandatado pelo papa Gregório XI e ordenado por Tiago de Sirano,

⁷⁴ Vasco Martins Chichorro era neto de Martim Afonso Chichorro, bastardo do rei D. Afonso III, e filho da união de Martim Afonso Chichorro II (ou de Sousa) com a abadessa de Arouca, D. Aldonça Eanes de Briteiros. Cfr. Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, "Os Briteiros (séculos XII-XIV): trajectória social e política" e "Os Briteiros (séculos XII-XIV): estratégias familiares e património", sep. de *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 30 e 31 (2), 1995-1997.

cónego de Narbona e colector do papa para os reinos de Castela, Leão e Portugal —, notifica o subcolector Domingos Eanes que mandara ao Porto o cónego dessa cidade e abade da Cedofeita, Rui Gonçalves, e o seu clérigo e cónego de Lamego, Bartolomeu Eanes, para em definitivo recolherem os bens e rendimentos do falecido prelado achados na diocese portuense, em poder do deão e do recebedor do bispado, o que foi feito e devidamente anotado.

A recusa e apelação do testamenteiro redundaram portanto infrutíferas, mais uma vez os interesses e a actuação tentacular do funcionalismo pontifício prevaleceram ⁷⁵. João Domingues Navarro, notário portuense, regista então o encerramento de todo o processo a 12 de Fevereiro de 1374, pouco mais de dois anos decorridos da sua abertura, o qual resultou, sobretudo, na identificação da *entourage* clientelar de D. Afonso Pires e dos pertences que deram vida ao quotidiano desta personagem da prelazia portuguesa trecentista. Quadro que nem a morte, nem os desígnios da fiscalidade pontifícia impediram que ficasse perpetuado através deste documento.

⁷⁵ Porém, no que diz respeito aos bens da capela de Santa Maria erigida na igreja de S. Pedro de Balsemão, em Lamego, é-nos informado por um documento de 1374 (16 de Fevereiro, Porto, nos paços episcopais), TT – Sé de Lamego, Autos cíveis..., m. 1, n. 52, que, de acordo com a anuência recebida do núncio papal Tiago de Narbona, Afonso Martins, testamenteiro e administrador da capela, ficou, nessa condição, na posse de todos os pertences existentes em Balsemão e afectos à capela instituída pelo bispo, dos quais apresenta nesse diploma o respectivo inventário. Embora assim pareça ter acontecido, algumas roupas de vestir de D. Afonso Pires encontradas em Balsemão depois do seu falecimento foram entregues ao subcolector do Porto, nomeadamente: dois mantos (um de bifa – lã – preto com capeirote com pena e outro forrado de cendal com capeirote de escarlata), duas garnachas (uma de bifa de Abeville e outra escarlata), um guardaventre de bifa com pena, dois redondéis de bifa com os respectivos capeirotos de cavalgar, uma capa de cavalgar também de escarlata e uma *falifa* com capeirote; vid. itens 126 a 133.



Fig. 1 - Túmulo de D. Afonso Pires, bispo do Porto (1359-1372), igreja de S. Pedro de Balsemão (c. Lamego).

DOCUMENTO *

1372, DEZEMBRO, 9, Porto a 1374, FEVEREIRO, 7, [Porto] — *Domingos Eanes, meio-cónego do Porto e subcolector apostólico nessa diocese, dá seguimento, através de uma inquirição, ao processo de inventário dos bens móveis deixados por D. Afonso Pires, bispo do Porto, falecido em Balsemão (fr. Sé, c. Lamego) a 28 de Novembro de 1372.*

A) ASV — *Collectoriae*, n. 504; caderno com 7 folhas em papel, escritas em gótica cursiva, com capas em pergaminho onde consta uma procuração, lavrada pelo tabelião de Coimbra Gabriel Eanes, em 1350 (30 de Abril, Coimbra, no alpendre da Sé), outorgada por D. Bartolomeu Eimar, tesoureiro da Sé de Coimbra, na qual este como procurador de D. Guilherme de Cardaillac, deão de Coimbra, cónego do Porto e clérigo da Câmara Apostólica, institui outros procuradores (João Peres, prior de Alhadas, Fernão Peres, prior de S. Silvestre, Álvaro Pais, prior de Ventosa e Nicolau Martins) com poderes para representarem o deão na gestão dos bens e recebimento dos seus benefícios no reino de Portugal. Acto que inclui ainda a procuração de D. Guilherme, de 1349 (24 de Abril), destinada ao tesoureiro de Coimbra, a João Cardaillac, cónego de Coimbra, e a Pedro Martelo, cónego de Lisboa.

[Fl. 1] Era de mil quatrocentos e dez annos convem a saber nove dias do mes de Dezenbro na cidade do Porto Domingu'Eannes meio coonigo do dicto logo e socollector dos beens que pertencem aa Camara Appostolica na cidade e bispado do Porto presente mim Joham Dominguez Navarro notayro jurado na corte da dicta egreja do Porto querendo fazer enventayro e saber a verdade dos beens movis que ficaram per morte de dom Affonso ⁷⁶ bispo que foy do dicto logo do Porto deu primeiramente juramento a dom Affonso Martinz dayam na dicta egreja do Porto e testamenteyro do dicto bispo sobre os Sanctos Evangelhos que disesse verdade daquelo que soubesse e acordado fosse en razom dos dictos beens que o dicto bispo dom Affonso avia e feze-lhi ⁷⁷ pergunta que tempo avia que o dicto bispo jouvera doente da door de que morreu e o dicto dayam disse que segundo sua creença que podiam aver sex domaas e que se passara deste mundo dous dias por andar do mes de Novembro este que ora foy; item perguntando por ouro, prata, dinheyros d[a] moeda de Portugal e d'outras moedas e anees e dobras e d'outros beens todos que o dicto bispo avya aa sua morte e no tenpo da doença de que morreo disse que el dicto dayam como seu testamenteyro e veedor da sua c[ap]ella de Balssamom termho de Lamego en que se o dicto bispo passou fezera enventayro dos beens que o dicto bispo avya e tinha en no qual enventayro se continha estes beens que se seguem que logo mostrou que tinha en esta cidade convem a saber:

[1] [q]uatro bacios de prata que pessarom quatorze marquos e meio;

[2] item quatro scudelas de prata que pessarom quatro marquos e sete onças;

[3] item dous platees de prata com senhas conchas de Santiago que pessarom dous marquos menos hũa onça;

* Na transcrição seguimos os critérios definidos por Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3ª ed. muito melhorada, Coimbra, 1993.

⁷⁶ Palavra parcialmente apagada no início.

⁷⁷ *Sic*.

[4] item hum pichel redondo com sua cobertura de prata que pessou dous marquos e duas onças;

[5] item duas salssinhas de prata que pessarom hum marquo;

[6] item quatro taças de prata com duas sobrecopas picadas com lavor francez que pessarom nove marquos e tres onças;

[7] item hum pichel de prata pera lançar a auga aas mãaos com hum esmalti que pessarom dous marquos [e] tres onças e meia;

[8] item hum salsseyro de prata com scudos de sinaaes do bispo que pessou tres marquos;

[9] item duas taças de prata grandes com senhos esmaltes com sinaaes do bispo que pessarom ⁷⁸ tres marquos e tres onças;

[Fl. 1v] [10] item outras duas taças ⁷⁹ picadas com senhos esmaltes e douradas nos fundos que pessarom dous marquos e cinque onças;

[11] item hũa cinta streyta de pano de Londres velha en que andavam trinta e cinco rosetas com sua fivela e biqueyra que pesou com seu pano sex onças e meia;

[12] item doze qualheres de prata en hũa bainha de coyro que pessarom hum marquo;

[13] item hum anel grande com pedra stopaz que o dicto ⁸⁰ dayam disse que o dicto bispo mandou aa See do Porto;

[14] item outro anel pequeno com pedra jagonça;

[15] item hũa copa de noz de india com sua sobrecopa com pee de prata que pesou en todo dous marquos e tres onças;

[16] item dous seelos com hũa cadea de prata hum grande e outro pequeno que pessarom sete onças e meia dos quaes o grande he britado e stanhado;

[17] item hum religayro de prata pequeno esmaltado com hum cordon de seda preta;

[18] item mostrou o dicto dayam seteenta e tres peças d'ouro das terceyras de Portugal;

[19] item dez e sete dobras meias dessas mee[s]mas;

[20] item quareenta e oyto scudos velhos;

[21] item quareenta e sete dobras castellãas cruzadas;

[22] item cinque meias dobras dessas meesmas;

[23] item hum manto d'ouro;

[24] item hũa dobra mourisca;

[25] item hum meio nobre;

[26] item hum florim;

[27] item tres taças chaas pequenas de prata que pessarom tres marquos;

[28] item hum almadrake pequeno de frouxel;

[29] item hum tapede velho;

[Fl. 2] [30] item hum almadrake de laa d'ovelhas e duas mantas de Ferreyra usada e disse o dicto testamenteyro que as mandou o bispo com totalas roupas da cama aa sua capella de Balssamom;

⁷⁸ Repete: *que pessarom*.

⁷⁹ Palavra manchada na última letra.

⁸⁰ Segue-se *thesourey* riscado.

[31] item hũa mũa ruça en que andava o bispo a qual o dicto testamenteyro disse que lhi o bispo dera en sua vida e mandou en seu testamento;

[32] item tres azemelas convem a saber huum muu e hũa mũa pequena e huum rocim. Os quaes beens susodictos o dicto dayam disse que eram conteudos no inventayro do dicto bispo que el fez quando entrou para bispo primeiro ao bispado e logo o dicto socollector requeiro ⁸¹ o dicto deam que lhi desse os dictos beens pera a dicta camara ca el pres-tes era pera os receber e o dicto deam disse que o dicto bispo avya lecença da egreja de Roma pera fazer testamento dos beens que el ouvesse ao tempo da sua morte e que fezera testamento e que el tynha e crya que os dictos beens perteciam a alma do bispo e por ende queria hir a Lixboa ao collecter que hi morava a lhi dizer e mostrar ⁸² todo e fazer aquilo que el sobrelo mandasse e o dicto socollector lhi asynou termho a que fosse alo ⁸³ e delivrasse com el sobretudo ata primeiro dia de Fevreyro primeiro seguinte;

[33] item disse o dicto dayam que recebera en esta cidade do Porto per Gonçalo de Sandi escançam do bispo huum tonel e hũa pipa vazios;

[34] item disse que recebera de Jermadi que sta a par desta cidade hũa pipa de vinho maa e hũa mesa, os quaes beens o dicto socollector pedio como ⁸⁴ dicto he;

[35] item mostrou o dicto dayam huum stromento fecto per Vicent'Eannes t[a]belliom de Lamego en que parecia que Afonso Gonçalvez joiz de Lamego era obrigado ao dicto bispo en vynte scudos d'ouro, fecto cinque dias de Dezembro Era de Quatrocentos e tres annos;

[36] item mostrou outro stromento fecto per Afonso Perez tabelliom de Lamego onze dias de Novembro Era de mil quatrocentos e tres annos per que parecia que Per'Eannes da Feyra mercador morador [em] ⁸⁵ Lamego devia ao dicto bispo saseenta scudos velhos de boo ouro e de peso;

[37] item mostrou hũa carta fecta per Joham de Sousa scrivam jurado na audiencia do Porto XI dias do mes de Abril Era de IIII^e e sex annos e seclada da audiencia do Porto per que parecia que Martim Gonçalvez meio coonigo e abade de Sam Bertolameu de Bayam era obrigado ao dicto bispo en vynte scudos d'ouro que recebera emprestados;

[38] item mostrou hũa carta de dom Martim Annes abade do monasteyro de Paaçoo de Sousa seclada do [Fl. 2v] seu seelo e asinaada per sa maa fecta XXb dias d'Abril Era M^a IIII^e e IX annos per que era obrigado ao dicto bispo en cinquenta e nove floris de Florença ⁸⁶, as quaes obrigações todas tem en si o dicto dayam com os outros beens todos susodictos por as razões susodictas.

Item no dicto dia Johanne Afonso meio coonigo na dicta egreja e sobrinho do dicto bispo jurado en na clastra da See e perguntado en razom dos beens que foram do dicto bispo e outrossi se sabia quanto tempo e ouvera o dicto bispo doente da door de que morreo, disse que segundo seu acordo que poderia aver huum mes que morrera da dicta [d]oor ⁸⁷ vespera

⁸¹ Sic.

⁸² Sic.

⁸³ Sic.

⁸⁴ A primeira letra encontra-se parcialmente apagada.

⁸⁵ No texto: *nos foy*, estando a última palavra riscada.

⁸⁶ Segue-se um espaço em branco.

⁸⁷ A primeira letra encontra-se rofda.

de Sancto Andre segundo ouvira dizer que forom dous dias por amdar do mes de Novembro que ora foi perguntado se vira ao dicto bispo ouro [ou] prata, disse que el nunca vira ouro ao bispo; item da prata disse que nom sabia quanta era mays que ouvyra dizer que a prata que o dicto bispo avya que a ouvera Affonso Martiinz dayam e Gil Perez coonigo do Porto testamenteiros do dicto bispo e que esto ouvio dizer a alguns da casa do bispo de cujos nomes se nom acorda; item dos anees respondeo nichil; item dos outros beens que o dicto bispo avya disse que nom sabia part[e]; item disse que o dicto bispo avya quatro bestas d'albarda convem a saber dous muus e hũa mũa e huum rocim das quaes disse que filhara Joham Rodríguez filho de Roy Vaasquez Pereyra a melhor azemela da cama convem a saber huum muu e que o tomou a Clemente Stevez seu strabeyro na aldea de Figueira que he cerca de Balssamom; item disse que o dicto bispo avya hũa mũa ruça de sella en que andava e que andava e que ouvyra dizer na primeira doença que o dicto bispo ouve que a dera ao dicto deam; item disse que as outras azemelas ⁸⁸ que as ouve o dicto dayam; outrossy disse que vira o Breviayro que o dicto bispo avya teer ao dicto dayam e que rezara per el antes e depouys da morte do dicto bispo e d'huum Salteyro que o dicto bispo avya que nom sabia parte; item perguntei se sabia quem filhara os outros beens que o dicto bispo avya ou parte deles, respondeo que o nom sabia.

Item no dicto dia Martin Lourenço criado do dicto bispo jurado sobre os Sanctos Evangelhos e perguntado en razom dos dictos beens do dicto bispo e se outrossi sabia quanto tempo e ouvera o dicto bispo doente desta door prestumeyra de que se morreo disse que do tempo que o dicto bispo jouvera doente nem dos seus beens que el avya que nom sabia mays que esto que se adeante segue porque non fora hi presente nem residente; convem a saber que via ora en esta cidade en casa do dicto Affonso Martiinz dayam do Porto hũa mũa e huum muu e huum rocim que eram azamelas ⁸⁹ do dicto bispo e hũa mũa ruça de sella en que dizia que andava o dicto bispo; item disse que Joham Rodriguez filho de Roy Vaasquez Pereyra filhara na aldea [Fl. 3] de Figueyra cerca de Balssamom huum muu zevro que era azemelo do dicto bispo en que tragia a sua cama en que a lo fora Clemente Stevez strabeyro do dicto bispo por cevada pera as suas bestas do bispo jazendo el doente da door de que morreo per spaço d'oyto dias dante da sua morte. Perguntado se sabia algũa[s] pessoas que andavam en companhia do dicto bispo ou outras pessoas de fora ouvessem ou tomassem alguuns dos seus beens ou se o ouvyo dizer disse que nom.

Item no dicto dia Gonçalo Stevez abbade da egreja da de ⁹⁰ Ariz criado e meyrinho do bispo sobredicto jurado e perguntado ⁹¹ per quanto tempo jouvera o dicto bispo doente disse que jouve doente per huum mes segundo seu acordo e mais perguntado se sabia quanto ouro e prata avya o dicto bispo disse que do ouro nom sabia parte e que jura andar no paaço quando el hi andava quatro baci[a]s e sex scudelas e duas salssinhas de prata e huum salsseyro e quatro taças chãas de paaço e da mesa do bispo tres taças e hũa sobre-copa e dous pichees pequenos de prata e que dos outros beens que o dicto bispo avya nom

⁸⁸ A letra z encontra-se manchada por um borrão.

⁸⁹ Sic.

⁹⁰ Sic.

⁹¹ Segue-se *per perguntado*.

sabia y; item disse que o dicto bispo avya hũa mũa ruça do seu cavalgar e quatro azemelas as quaes ouve o dayam salvo hum azemelo o melhor que hi avya que filhou Joham Rodriguez filho de Roy Vaasquez Pereyra en na aldea de Figueyra perto de Balssamom termho de Lamego e disse que a filha a Clemente Stevez seu strabeyro que a lo fora catar cevada pera as outras bestas do bispo e que non sabia may.

Depoys desto segunda-feyra treze dias do mes de Dezenbro sobredicto no thesouro da See do Porto o dicto socollector requerio Joham Dominguez abbade de Hermamar e coonigo do dicto logo do Porto como recebedor que foi dos beens do bispado no tenpo do dicto bispo e deu-lhi juramento sobre os Sanctos Evangelhos que bem e dreytamente lhi desse e entregasse todos los beens movys que recebeo e tinha do dicto bispo e do dicto bispado e lhi disesse verdade de todo o que ende soubesse sem malicia e mentira nenhũa e mostrou logo o dicto Joham Dominguez estes panos que tinha no dicto thesouro do Porto;

[39] convem a saber quatro peças de valancina, as duas de malbeyra e duas de papeligas;

[40] item hũa peça de valancina vianes;

[41] item hum viado alvo d'Ipres;

[42] item tres peças de pano de Ingraterra;

[43] item dous panos de Abovilla vermelhos;

[44] item hum retalho de pano verde en que ha doze aldas menos quarta;

[45] item outro retalho de viado en que ha cinque aldas;

[Fl. 3v] [46] item hum tapete velho;

[47] item hũa buceta de prata com cadea en que andava criaga que pesou duas onças;

[48] item dous anees grandes de pedras çaffiras com castões d'ouro;

[49] item outro anel grande de prata com pedra vidraça;

[50] item hũa pedra vermelha fecta com mango de canivete encastoadada en prata ⁹² nos cabos;

[51] item hum vaso dourado com figura de leon no moogoo com bestiaaes a redor que pesou hum marco e sex onças de [p]rata ⁹³;

[52] item outro vaso dourado com folhetas douradas e hum scudo no meogoo com strelas en campos chãaos ao traves que pesou dez onças e quarta;

[53] item hũa taça dourada que teve esmalti com figura de animalia que parecia bestia que pesou oyto onças e meia;

[54] item outra taça dourada no fundo que tinha hum esmalti que pessou dez onças e meia;

[55] item dous dentes d'escorphom encastoados en prata com hũa frol de prata e dous griffos com aas ⁹⁴ esmaltados todo de prata en hum pee de madeyro em maneyra de cruz que pessou todo quatro marquos e meio;

[56] item o dicto Joham Dominguez sete dobras e meia das del rey ⁹⁵ do Portugal das primeiras e hum scudo velho d'ouro;

⁹² Segue-se a letra *d* riscada.

⁹³ A primeira letra encontra-se roída.

⁹⁴ *Sic.*

⁹⁵ *Sic.*

[57] item tem trinta libras de dinheiros portugueses da moeda corrente;

Item nos paaços da morada na camera do bispo o dicto Joham Dominguez mostrou hũa arqua de madeyro en que sia cousas que se adeante seguem;

[58] primeiramente dous soonbreyros de beber hum velho e outro novo;

[59] item dous barretes novos;

[60] item cimque mantees apurpurados;

[61] item duas toalhas apurpuradas novas;

[62] item oyto reixetes antre novos e velhos;

[Fl. 4] [63] item hũas luvas de rebez novas;

[64] item huuns panos e camisa novos;

[65] item dous coytellos novos de mesa com canivetes esmaltados en hũa bainha;

[66] item outros dous coytellos e hum canivete velhos en hũa bainha preta;

[67] item tres canivetes longos en hua bainha;

[68] item duas mesas de pinho;

[69] item tres fronhas de faceyroos lavradas;

[70] item dous canivetes novos en senhas bainhas;

[71] item hum retalho de pano de linho delgado;

[72] item tres pedaços outrossi de pano de linho;

[73] item hũa faliffa nova;

[74] item hũa fronha de cabeça velha;

[75] item hum pedaço de pano de Leyrea;

[76] item hum pente d'almaffim en hũa bainha;

[77] item duas bolssinhas de seda;

[78] item hũa ucha de verga vazia;

[79] item hũa cadeyra de ferro encoyrada;

[80] item hũa pela de coyro chea de laa;

[81] item hũa ucha de madeyro ferrada;

[82] item hum almadrake de laa.

[83] Item na capella onze varas e meia de ferro e hũa banda de ferro.

[84] Item nas casas en que pousava o dicto recebedor dous gibotes clavados velhos;

[Fl. 4v] [85] item hum anel de prata com pedra vidraça que levou o dicto Domingu'Eannes;

[86] item hũa colcha delgada com hum lençol velho;

[87] item hum almario e hũa arca velha;

[88] item hum uchante pequeno com fechadura;

[89] item hum destalho viado de la que o bispo tinha a redor da cama velho e roto;

[90] item hum almario vel[ho]⁹⁶;

[91] item hum freo novo argentado e esmaltado com sinaaes do bispo en seda violada com suas redeas e peytoral;

[92] item quatro bacios grandes e sex scudelas e sex salssinhas novas d'estanho;

⁹⁶ Palavra roída no final.

[93] item hũa capa e manto com seu capeyrote de salia vermelha forrados de cendil indio com cordon de seda india;

[94] item hũa garnacha e murça dessa salia sem ferramenta;

[95] item hũa capa de cavalgar nova de milleu;

[96] item hum manto com seu capeyrote desse mirleu com cordon de seda verde forrados de tabis verde;

[97] item hũa garnacha desse meesmo mirleu novos;

[98] item hum retalho de pano preto de veeus en que ha quatro aldas menos quarta;

[99] item hum retalho de valancina vis en que ha quatro aldas e meia;

[100] item outro retalho de pano pardo de Ingraterra en que ha sete aldas;

[101] item hum retalho de viado d'Ipres en que ha alda e meia;

[102] Item na estantaria do bispo hum tonel en que ha tres palmos en vinho e hũa pipa que sia na capella que era vinho velho e botado e foy todo vendudo por vinte e cinque libras sem casquos;

[103] item outro tonel cheo de vinho a que mingava tres dedos e foy vendudo em casquo por vinte libras;

[Fl. 5] [104] item hũa pipa chea de maaõ vinho velho e foy vendada⁹⁷ com seu casquo por viinte libras ao deam;

[105] item sete traves velhas antre pequenas e grandes de madeyro pera casas refazer e adubar.

[106] Item no celeyro hu sooe de seer o pam hũa arca velha sem cobertura;

[107] item hũa mesa pequena nova com bordas de teyxo;

[108] Item na casa de so a camara do bispo foi mostrado pelo dicto Joham Dominguez per medida nova que ora corre cento e sasseenta teigas de milho;

[109] item d'avea per essa meesma medida noventa e cinque teigas e foy vendudo hum pelo outro a vinte soldos a teiga.

Os quaes beens assi mostrados pelo dicto Joham Dominguez, o dicto socollector requerio o dicto Joham Dominguez que lhi desse e entregasse os dictos beens pera a dicta camara ca el prestes era pera os receber e guardar pera ela e o dicto dayam disse que os dictos beens perteenciam a alma do dicto bispo e nom aa dicta camara pelas razões que dictas ha e pedio que lhi asinasse termho convenhavel a que fosse ao dicto collector a Lixboa pera livrar com el sobre os dictos beens e o dicto socollector lhi asinou termho pera aver a dicta livraqom ata primeiro dia do mes de Fevreyro;

Depoys desto por negocios lidimos que recreceo ao dicto deam que no pode no dicto tenpo partir desta cidade, o dicto socollector lhi prolongou o dicto termho ata oyto dias do dicto mes de Fevereiro.

Depoys que este inventayro e enqueriqom per o dicto Domingu'Eannes socollector foy fecto, foram achados estes beens⁹⁸ e cousas que foram do dicto bispo que se adeante seguem:

⁹⁷ *Sic.*

⁹⁸ Palavra manchada na última letra.

[110] primeiramente hũa cedula per que Pero Garcia scudeyro de Lamego devia ao dicto bispo asinaada per sua mão fecta no Porto vinte e oyto dias de Julho Era de mil quatrocentos e dez annos, cinquenta libras;

[111] item hum livro que dizia que era de Diogo Henriquez abbade de Ferreyra que jazia a penhor por viinte libras da confirmaçom dessa igreja;

[112] item tres scudos de madeyro com armas do dicto bispo;

[113] item hũa tavao grande de pinho pera mesa que see nos paaços do bispo;

[114] item hum copeyro de madeyro sobre que ponham as taças e copa no paaço quando o bispo comia;

[115] item duas traves de madeyro;

[Fl. 5v] [116] item tres dobras d'ouro que tem Gonçalo Fernandez abbade de Mouriz que coziam ao dicto bispo com a vianda quando jazia doente da door de que morreo [que]⁹⁹ esse Gonçalo Fernandes guardou e tem-nas en si;

[117] item hum livro que dizia que era Gaufredo;

[118] item hũa colcha alva.

Depoys desto quarta-feyra cinque dias do mes de Janeyro Era de mil quatrocentos e onze annos na clastra Aff[onso]¹⁰⁰ Stevez clerigo proveedor que foi no dicto tempo do dicto bispo na camara e couto de Regoa jurado e perguntado por os beens que aviam na dicta camara ao tempo da door do dicto bispo e ao tempo da sua morte disse que stando el por proveedor de mandado do dicto bispo na dicta camara que deu door a el testemunha e chegando hi o dicto bispo que lhi pedira lecença pera hir a outro logar pera aver saude e que o dicto bispo fez entom medir o trigo centeo e cevada e que ouvira dizer que achara hi o bispo des doze ata quatorze moyos de trigo e da quarta da cevada e centeo que se nom acordava porque nom stevera presente;

[119] item disse que en esse tempo que hi o bispo chegara mandara apanhar o vinho e que ouvera hi duas cubas cheas de vinho das quaes a hua delas pode levar cento e vinte almudes de vinho e a outra cuba que daria des quareenta ata cinquenta almudes;

[120] item disse que sia hi depoys da door do dicto bispo cento e cinque alqueires d'azeyte;

[121] item disse que andavam hi sete boys;

[122] item quatro vacas e tres bezeros;

[123] item hũa porca e quatro porquos pera cevar;

[124] item hũa caldeyra grande en que faziam o azeyte que sia no moinho do azeite;

[125] item hum almadrake de laa e hum cabeçal de pena e oyto almocelas.

Perguntado quem ouve levou e tomou as dictas cousas da dicta camara de Regoa que he no dicto bispado do Porto disse que do dicto trigo fora semeado hum moyo pouco mays ou pouco menos e que forom pera Balssamom segundo seu acordo per seus azameis cerca de nove moyos jazendo o bispo doente da door de que morreo; item disse que mandara o bispo jazendo doente por el dar a Vaasquo Teeigueyro seu criado pera casamento trinta teigas de trigo, perguntado quem mandara levar o dicto trigo pera Balssamom disse que del mandara levar Johanne Affonso abbade de Vermui sendo moordomo do bispo e depoys Gonçalo Fernandez abade de Mouriz criado do bispo e disse que o outro trigo que¹⁰¹

⁹⁹ Palavra manchada por um borrão.

¹⁰⁰ Palavra roída no final.

¹⁰¹ Segue-se *filhar* riscado.

ficara hi en que podiam aver dous moyos escassos que os filhara e mandara filhar Vaasquo Martinz de Sousa ric'omem que hi chegara e stevera per tempo na dicta camara jazendo ja o dicto bispo doente e que tomara des XXIII^a ata [Fl. 6] vinte e oyto alqueires de trigo e outro tanto de cevada pouco mays ou pouco me[n]jos; item da ¹⁰² cevada que levarom pera Balssamom jazendo o bispo doente nom sabia quanta quantia foy; item do azeite disse que el per mandado do bispo jazendo ja el doente dera ao dicto Vasco Teeigueyro trinta alqueires; item disse que Affonso Martinz dayam do Porto jazendo ja o dicto bispo doente per mandado desse bispo vendera a Gonçal'Eannes do Castello de Lamego cinquenta alqueires a cinquenta soldos o alqueire; item disse que per mandado do dicto deam vender[a] vinte alqueires a Gonçalo Fernandez abbade de Mouriz sobredicto a cinquenta soldos o alqueire; item disse que o dicto Vaasquo Martinz filhara per duas vezes jazendo o dicto bispo doente per hũa vez quatro alqueires e per outra vez dez ou doze alqueires d'azeyte borrado; item disse que filhara [...]nto ¹⁰³ Vaasquo Martinz cento e sasseenta alqueires antre milho e centeo meyado que sia en hũa cuba; item disse que filhara e despendera o dicto Vaasquo Martinz todo o vinho que sia nas cubas sobredictas; item disse que filhara toda a roupa susoscripta; item disse que filhara o dicto Vaasquo Martinz quatro boys e duas vacas e tres bezerras do gaado sobredicto e hũa porqua com seis ley-tões e huum porquo e meo mortos dos cevados e todo o outro gaado foy pera o dicto logo de Balssamom pera a despesa ¹⁰⁴ da casa do bispo e disse que de todo esto pode dar recado Pero Cavaco que na dicta camara de Regoa tinha no dicto tempo as chaves per mandado do bispo e outrossy Antonio e Joham Gonçalvez e Bertolameu e Vaasquo azameis que entom eram do dicto bispo e que estas cousas todas sobredictas que as sobredictas pessoas filharom e levarom como sobredicto he forom no tempo do dicto bispo jazendo el doente.

Item disse que jaziam no dicto couto dividas nove morabitanos que tinha Pica Villaas que foy joiz(?) no ano que ora foi da Era de III^a e dez annos; item jazendo no dicto couto que se ora ouverom de pagar por este Natal que ora foi nove morabitanos e vinte e sex alqueires de trigo pela [medida] velha de dreyturas que se devem de tirar pelo moordomo que o bispo tener no dicto couto; item disse que a barqua da Regoa foy rendada por el testemunha per mandado do bispo a Joham Perez Galego por sasseenta e hua libras por dia de Santiago do mes de Julho da Era de mil quatrocentos e nove annos ata huum anno e pagar aa terças do anno.

Item quinta-feyra sex dias do dicto mes Gonçalo Fernandez abbade de Mouriz criado do dicto bispo jurado e perguntado sobre os beens que ficaram aa morte do dicto bispo e que el deu ou mandou dar jazendo doente disse que el avia gram tempo que se partira da companhia do dicto bispo e que se fora aa corte e depouys que u hera dali(?) que nom ouvera de veer a fazenda do [Fl. 6v] dicto bispo e que por ende non sabia parte dos beens quantos eram nem quase; perguntado se sabia quem ouvera os beens do dicto bispo ao tempo da sua morte disse que o dayam ouvera os beens que siam en Balssamom hu el morreo e que som todos conteudos en huum enventayro que ende fezera; perguntado se sabia que ouro ou prata dera o bispo ou mandara dar depouys que lhi deu a door de que morreo e a quaes pessoas disse que dera a Johanne seu reposteyro cem libras por serviço que lhi

¹⁰² Segue-se a letra *c* isolada, antes da palavra seguinte.

¹⁰³ Palavra rófda no início.

¹⁰⁴ *Sic.*

fezera; perguntado polo trigo cevada azeyte e vinho que sia en Regoa disse que do trigo fora pera Balssamom pera mantimento do bispo e das suas companhas ante da sua door e depouys e de quanta contia que o nom sabia; [item] ¹⁰⁵ disse que o azeyte que sia na dicta camara de Regoa que eram sete ou oyto taalhas cheas que o mandara o bispo vender jazendo doente e que fora vendudo a cinquenta soldos o alqueire e que tinha que Antonio camareiro do dicto bispo recebera os dinheiros dele e que se nom acordava quantos alqueires foram vendudos e disse que o milho e vinho que sia en Regoa e trigoo que hi ficou e ferramentas que ouvira dizer que Vaasquo Martinz Chichorro ric'omem que se hi veu meter e jazia no dicto loge e jaz comendo todo e o gaado outrossy e disse que nom sabia mays dos dictos beens.

Depouys desto sesta-feyra sete dias do dicto mes de Janeiro, Antonio Afonso camareyro que foy do dicto bispo jurado e perguntado sobre os beens do dicto bispo assy ouro como prata e dinheiros e outros beens que o dicto bispo avya ao tempo da sa morte disse que Affonssso Martiinz dayam do Porto recebera per inventayro fecto per tabelliom todos los beens que do dicto bispo ficaram ao tempo da sua morte como seu testamenteyro que he; item disse que do trigo e cevada que sia en Regoa que fora a me[n]or parte del pera Balssamom pera mantimento do bispo e de sas companhas e hũa carrega de vinho e que o outro pam vinho trigo cevada e azeyte filhara Vaasquo Martinz Chichorro ric'omem que se fora meter per força na dicta camara de Regoa e o gaado outrossy; item disse que na camara dos paaços da cidade do Porto ficaram duas colchas brancas e hua manta com destalho e hum livro de Leis que jazia por a chancelaria de Ferreyra antre os outros beens que hi ficaram; item disse que ouvira dizer que ficaram hi tonees e pipas mays que nom sabia quem os levava e dos outros beens disse que non sabia mays.

Item depouys desto tres dias do mes de Fevereiro Era de mil quatrocentos e onze annos o dicto dayam presentou ao dicto socollector hum alvara de dom Pedro Cavaleiro mestre-escola de Lixboa e collecter geeral nos reynos de Portugal e do Algarve asinaado per sua mão segundo en el parecia do qual o theor tal he:

A vos Domingu'Eannes socollector dos beens da camara do papa na cidade e bispado do Porto e Vaasqu'Eannes thesoureyro e socollector no bispado de Lamego, Pedro Cavaleiro mestre-escola de Lixboa e collecter geeral nos reynos de Portugal e do Algarve vos mando que non procedades contra Affonssso Martinz dayam do Por[to e]n razom dos beens que foram do bispo do Porto seu tyo ata que sobrelo vejades meu special mandado e por esto seerdes certos vos envyo este alvara asinaado per mha mão. Fecto en Coimbra XXX^o dias de Janeiro Era de mil quatrocentos e onze annos.

Depouys desto tres dias do mes d'Agosto da Era sobredicta o dicto socollector disse que chegara recado do bispo dom Affonssso da Guarda per como lhi nosso senhor o papa Gregorio XI cometera que recebesse pera a camara apostolica todos los beens movis e todos los residoos do bispado do Porto que ficaram aa morte do dicto bispo dom Affonso que era prestumeyro foy bispo do Porto e mandou esse bispo da Guarda pera os procurar e receber Roy Gonçalvez coonigo do Porto e abbade de Cedoffecta e Bertolameu Eannes

¹⁰⁵ Palavra roída.

seu clerigo que ja ora he coonigo de Lamego os quaes disse que receberam todolos dictos beens e procuraram e mandaram receber e procurar todolos residuos que ficaram aa morte do dicto bispo no dicto bispado do Porto.

Item depouys desto na Era de mil quatrocentos e doze annos sete dias de Fevreyro o honrrado padre e senhor dom Affonso bispo da Guarda que per mandado de nosso senhor o papa Gregorio XI^m que ora he tinha tomados e recebudos os beens movis que foram achados en esta cidade do Porto aa morte de dom Affonso bispo que foy do dicto logo e os mandou entregar a mim Domingu'Eannes socollector per mandado de dom Jacobo de Sirano coonigo de Narbona e messegeyro e collector de nosso senhor o papa nos reynos de Castella Leom e Portugal os quaes beens susoconteudos en este enventayro foram achados en poder [Fl. 7v] d'Affonssso Martinz deam do Porto e de Joham Dominguez coonigo do Porto e abbade d'Hermamar e a mim dicto socollector per Roy Gonçalvez coonigo do Porto e per Bertolameu Eannes coonigo de Lamego da parte do dicto senhor bispo da Guarda foram entregues como no dicto enventayro susodicto he conteudo.

E demays me entregaram estes panos de vestir do dicto bispo defunto que diziam que eram achados no enventayro que o dicto dayam do Porto fezera dos beens do dicto bispo que foram achados no logar de [Bal]ssamom ¹⁰⁶ bispado de Lamego en que o dicto bispo finou e jaz sepultado;

convem a saber:

[126] huum manto de biffa preto com seu capeyrote com pena;

[127] item hũa garnacha de biffa d'Abeyvilla;

[128] item hũa faliffa com capeyrote de Milleu;

[129] item huum gardaventre de biffa com pena;

[130] item dous redondees de biffa com seus capeyrotos de cavalgar;

[131] item huum manto forrado de cendal com seu capeyrote d'escallata;

[132] item hũa capa de cavalgar com pena veyra d'escallata;

[133] item hũa garnacha d'escallata.

Eu Joham Dominguez Navarro notayro jurado na csorte da egreja do Porto ao dicto enventayro fecto pelo dicto socollector en esta cidade presente foy e as outras cousas depoe ¹⁰⁷ seguintes per seu mandado en este livro screvy e do seelo da sobredicta corte seelar fiz en testimonho de verdade.

(*Assinatura com guardas*): Johannes Navarrus notuit.

¹⁰⁶ Palavra roída na primeira sílaba.

¹⁰⁷ *Sic.*